

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 465, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 346, de 25 de setembro de 2014, que lotou, temporariamente, o servidor JESUALDO ALENCAR RAMOS, Oficial de Justiça, na Vara Única da Comarca de Pilar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição